





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PPGCS**



44 porém, é necessário prezar pela qualidade do programa e dos profissionais que  
45 chegam até o mestrado. O professor Wollner disse que não iria ficar com  
46 candidatos aprovados que iria esperar o próximo edital. O Prof. Fernando falou que  
47 o edital do ELEP sai nos próximos dias, será aberto para toda a comunidade  
48 acadêmica. O prof. Emerson deu a possibilidade de deixar a proficiência para ser  
49 cobrados na matrícula, caso saia antes desse período e reavaliar a situação. A  
50 prof. Alessandra ressaltou que pontos levantados pelos professores já foram  
51 bastantes discutidos e decididos pelo colegiado, sugeriu que a reunião seja para  
52 verificar a questão das vagas e outros pontos que não foram discutidos ainda. A  
53 professora Rosemary disse que concorda com a professora e se fosse caso  
54 marcaria outra reunião para decidir. A professora Anneli apresentou o novo edital  
55 ao colegiado e falou o que foi mantido e alguns pontos que mudaram. A professora  
56 ressaltou as datas e as fases no calendário e as alterações feitas no edital do  
57 PS/02-2022. A previsão do início das aulas é dia 08 ou 15 de agosto para os  
58 candidatos do PS 01/2022 e PS 02/2022. Depois a professora ressaltou as vagas e  
59 os orientadores do PS que não preencheram as vagas no primeiro PS. O professor  
60 Emerson se manifestou no sentido do caso da professora Natália, pois ela não  
61 pode abrir vaga inicialmente no PS 01 e PS 02, pois havia assumido orientandos  
62 do Professor Maycon que saiu da Instituição. Na opinião do prof. Emerson a prof.  
63 estaria prejudicada. A professora Natália fez uso da palavra falando dos dois  
64 orientandos dela e falou da situação de mais dois alunos que ela pegou do prof.  
65 Maycon. Disse que se não puder abrir pelo menos uma vaga, não poderia  
66 continuar com as orientações assumidas do prof. que saiu. A professora  
67 Alessandra se manifestou para esclarecer que a professora não foi penalizada, foi  
68 uma decisão do colegiado em reunião, que foi marcada uma reunião para tratar da  
69 oferta de vagas e um dos critérios estabelecidos foi o limite de vagas para os  
70 docentes ingressantes ou que não tinham discentes com dissertação concluída ou  
71 no caso da prof. que muito generosamente pegou os alunos remanescentes do  
72 prof. Maycon. Então, nessas circunstâncias foi decidido a não oferta de vaga pela  
73 prof. Natália. E ressaltou que a professora não foi penalizada e foi uma condição  
74 imposta para todos os professores. A professora Natália falou que entende, mas  
75 que solicita ao colegiado a possibilidade de abrir uma vaga para esse novo  
76 Processo seletivo. A prof. Ana Rita disse que nesse caso o colegiado poderia rever  
77 a decisão, pois é um caso de produção para o programa e se houver essa  
78 possibilidade de ceder essa vaga para a professora que estaria de acordo. O prof.  
79 Areolino se manifestou que neste caso para evitar mais problemas futuros para o  
80 colegiado, ele era a favor de uma votação para uma vaga para a professora. A  
81 coordenadora fez uma enquete para ver se poderia fazer a votação e depois fazer  
82 a votação para a oferta de uma vaga para a Professora Natália no PS\_02/2022. Na  
83 primeira enquete foi aprovada a votação por unanimidade. Na segunda enquete o  
84 colegiado aprovou também por unanimidade a abertura de uma vaga no  
85 PS\_02/2022 para a prof. Natália. Nada mais havendo a tratar a Prof<sup>a</sup> Anneli  
86 Mercedes Celis de Cárdenas encerrou a reunião e a ata foi lavrada por mim, Rosa



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PPGCS**



87 Maria Vilhena Farias, às 11:05 minutos a qual será assinada por quem é de direito,  
88 conforme lista de frequência em apenso.  
89